

CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

PORTUGAL
REPÚBLICA PORTUGUESA | PORTUGUESE REPUBLIC



APELIDO(S) / SURNAME
CHOW

Nome (s) / Given Name
Y PING

SEXO / SEX	ALTURA / HEIGHT	NACIONALIDADE / NATIONALITY	DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH
M	1.58	PRT	19-03-1954

N.º DE DOCUMENTO / DOCUMENT NO.	DATA DE VALIDADE / EXPIRY DATE
10452825 7 ZX7	16-06-2031

ASSINATURA DO TITULAR / HOLDER'S SIGNATURE



Presidente

→ 917847880

ypingchow@y-zil.com

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na
Zona Norte

Morada: Avenida da Boavista, 3477, 6º - Sala 601

Localidade: 4100-139 Porto

C.A.E.: 94991

N.I.F.: 501680225

Matrícula: 501680225

Data de Matrícula: 1986.02.14

Conservatória: Porto

Capital: EUR 5000

TERMO DE ABERTURA

Há-de servir este livro de ATAS a:

Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na
Zona Norte

matriculada na Conservatória do Registo Comercial de
Porto sob o nº 501680225 de 1986.02.14

Este termo vai ser assinado pelo responsável.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Leva no fim o Termo de Encerramento.

_____, ____ de _____ de _____.

Ata número Um

Aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco reuniu na Rua José Ramos Maia, cento e noventa e um, quatro mil quatrocentos e oitenta, árvore, o Conselho Geral da Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na Zona Norte, previamente convocado em quinze de Maio do mesmo ano, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um - Notícia do falecimento dos Fundadores Francisco de Assis Magalhães, Wobby Slotboom, Michael Scott, Carlos Costa Ramos, e escolha dos seus substitutos pelo Conselho Geral;-----

Ponto dois - Admissão de novos membros do Conselho geral ao abrigo do artigo sétimo alíneas b) e c)do Estatuto; -----

Ponto três - Exclusão e destituição da atual composição de todos os membros dos corpos sociais ao abrigo do artigo dezenove número dois alíneas b) e c)do Estatuto;-----

Ponto quatro - Admissão no Conselho Geral de novos membros ao abrigo dos artigos sétimo alíneas b) e c) e artigo catorze do Estatuto;-----

Ponto cinco - Eleição dos corpos social sendo a direção eleita e escolhido o seu Presidente ao abrigo do artigo catorze número um, nos termos dos artigos catorze número um, o Conselho Fiscal ao abrigo do artigo dezessete número um e o Presidente e o Presidente e Secretário do Conselho Geral ao abrigo do artigo nove número um dos Estatutos.-----

Ponto seis – Outros assuntos de interesse para a Fundação-----

Aberta a sessão verificou - se apenas a presença do Fundador Dr. Artur Alexandre Feio de Vitoria Candeias, pelo que foi suspensa a presente assembleia do Conselho Geral ficando a mesma adiada para o dia dezesseis de Junho deste ano no mesmo local e hora, de acordo com a referida convocatória e com a mesma ordem de trabalhos. -----



(Assinatura)

Ata número dois

Aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco reuniu, em segunda convocatória e ao abrigo do artigo décimo número três do Estatuto da na Rua José Ramos Maia, cento e noventa e um, quatro mil quatrocentos e oitenta, árvore, o Conselho Geral da Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na Zona Norte, previamente convocado em quinze de Maio do mesmo ano, com a mesma ordem de trabalhos:-----

Ponto um - Notícia do falecimento dos Fundadores Francisco de Assis Magalhães, Wobby Slotboom, Michael Scott, Carlos Costa Ramos, e escolha dos seus substitutos pelo Conselho Geral;-----

Ponto dois - Admissão de novos membros do Conselho geral ao abrigo do artigo sétimo alíneas b) e c)do Estatuto;-----

Ponto três - Exclusão e destituição da atual composição de todos os membros dos corpos sociais ao abrigo do artigo dezenove número dois alíneas b) e c)do Estatuto;-----

Ponto quatro - Admissão no Conselho Geral de novos membros ao abrigo dos artigos sétimo alíneas b) e c) e artigo catorze do Estatuto;-----

Ponto cinco - Eleição dos corpos social sendo a direção eleita e escolhido o seu Presidente ao abrigo do artigo catorze número um, nos termos dos artigos catorze número um, o Conselho Fiscal ao abrigo do artigo dezessete número um e o Presidente e o Presidente e Secretário do Conselho Geral ao abrigo do artigo nove número um dos Estatutos.-----

Ponto seis – Outros assuntos de interesse para a Fundação-----

Verificando- se a ausência dois demais Fundadores, foi aberta a sessão com os presentes ao abrigo do artigo décimo número três do Estatuto, passando-se ao ponto número um da Ordem de trabalhos. -----

Ponto um da Ordem de Trabalhos. Verificou- se os dados comprovativos dos falecimentos dos Fundadores Francisco de Assis Magalhães, Wobby Slotboom, Michael Scott, Carlos Costa Ramos e em virtude dos seus descendentes não terem feito uso da prerrogativa de indicarem quem os substituam no Conselho Geral da Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na Zona Norte e com as mesmas prerrogativas de membros Fundadores, foi apresentada a esta Assembleia pelo Fundador Dr. Artur Alexandre Feio de Vitoria Candeias a proposta de nomeação em suas substituições os seguintes: -----

- **Y Ping Chow**, com o cartão de cidadão número um, zero,quatro,cinco,dois,oito, dois, oito,

contribuinte fiscal um, cinco, dois, dois, quatro, nove, três, cinco, quatro, residente na Rua Pedro Homem de Melo 187, habitação onze, no Porto; -----

- **GuoHang Yang**, com o cartão de cidadão número três, dois, zero, um, seis, um, um, um, contribuinte fiscal dois, quatro, oito, três, cinco, cinco, zero, cinco, residente na Rua Castelões número três, quatro, um, Fajozes;-----

- **Hu Junming**, Titulo Residência nove, sete, quatro, cinco, K, seis, N, oito, contribuinte fiscal dois, três, nove, três, quatro, dois, dois, zero, oito, residente na Avenida da França. número sessenta e oito Porto;-----

- **Zhang Huaqian**, com o Titulo Residência L, seis, N, oito, um, dois, nove, sete, um, seis, , contribuinte fiscal dois, seis, oito, um, oito, oito, quatro, nove, um, residente na Travessa da Vinha, número dez, Braga-----

Posta a votação foi esta substituição unanimemente aprovada e considerada como cooptados como Membros Fundadores da Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na Zona Norte os propostos nomes e pessoas. -----

Passando- se ao **ponto dois da Ordem de Trabalhos** - Admissão de novos membros do Conselho geral ao abrigo do artigo sétimo alíneas b) e c) do Estatuto foram propostos pelo Dr. Artur Alexandre Feio de Vitoria Candeias como meritórios e que possuem as necessárias exigências estatutárias as seguintes pessoas: -----

- **Pan Yimin**, Titulo Residência P, seis, sete, quatro, cinco, cinco, sete, L, dois, contribuinte fiscal dois, seis, nove, cinco, dois, seis, zero, dois, um, residente na Rua Dez, Lote dois, segundo andar Fajozes;-----

- **Zhu Zhemeng**, titulo Residência Dois, três, V, quatro, V, cinco, seis, um, sete, Contribuinte um, oito, oito, um, quatro, cinco, cinco, ste, cinco, residente na Avenida José Manuel de Marquês cinquenta e dois, apartamento dois, Antas, Vila Nova de Famalicão; -----

- **Zhan Yongqiao**, Autorização de Residência Angola, zero, zero, seis, cinco, três, dois, sete, T, zero, cinco, residente no Bairro Maianga, Rua Nkwame Nkruma, província de Luanda em Angola;-----

- **Wang jianyun**, titulo Residencia L, sete, três, nove, um, seis, nove, L, um, Contribuinte dois, dois, três, três, oito, quatro, zero, zero, zero, três, residente na Rua Bouça do Barreto, noventa e seis, Árvore; -----

- **Cheng Cuicui**, Passaporte E, A, quatro, zero, oito, oito, cinco, nove, nove, residente na Rua Dr. Manuel Soares número seis, primeiro direito Trás fração R Aveiro -----

- **Xiaowei Wang**, Titulo Residência zero, seis, três, zero, Q, cinco, três, R, Três, Contribuinte dois, zero, oito, sete, oito, zero, quatro, dois, quatro, residente na Rua Senhora do Mileu, S/n Sítio da Pedreira, Guarda.-----

Posta a votação foi esta substituição unanimemente aprovada e considerada como membros do Conselho Geral da Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na Zona Norte os propostos nomes e pessoas. -----

Seguidamente passou - se ao **ponto três da Ordem de Trabalhos**. - Exclusão e destituição da atual composição de todos os membros dos corpos sociais ao abrigo do artigo dezenove número dois alíneas b) e c) do Estatuto.-----

Pelo Fundador Dr. Artur Alexandre Feio de Vitoria Candeias foi referido que devido ao desinteresse na persecução das atividades da Fundação e por essa omissão constituir dever grave que lesa o fim social e estatutário da Fundação, a mesma foi extramente lesada pela inércia e abandono, nomeadamente na perda de documentos irreconstituíveis, falta de convocatórias anuais, relatórios de contas e atividades o que levaram a uma completa inércia e atividades, em especial no desenvolvimento de ações culturais que promovam o convívio e atividades entre comunidade nacional e estrangeira residente, propõe a destituição dos cargos sociais de quem quer que esteja nomeado, excluindo também todos os membros nomeadamente do Conselho Geral anterior a esta data por inércia e desinteresse total na vida institucional da Fundação e obrigações que competem aos membros do Conselho Geral. Mais esclarece que sómente agora recuperou completamente da doença que o levou a pedir o seu afastamento há mais de vinte anos do cargo de Presidente da Direcção da Fundação e, por tal só agora pode reagir perante a morte institucional, revitalizando a Fundação com as propostas aprovadas neste Conselho Geral.

Posta a votação foi esta destituição unanimemente aprovada e destituídos os membros da Direcção, Conselho Fiscal e Conselho Geral da Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na Zona Norte.-----

Passando- se á discussão do **ponto quatro da Ordem de Trabalhos** - Admissão no Conselho Geral de novos membros ao abrigo dos artigos sétimo alíneas b) e c) e artigo catorze do Estatuto foi proposto pelo Fundador Dr. Artur Alexandre Feio de Vitoria Candeias que todos os membros ora admitidos e aqueles que substituíram os falecidos sejam nomeados por inerência para o Conselho Geral.-----

Posta a votação foi esta proposta votada por unanimidade e integrados no Conselho Geral da Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na Zona Norte:-----

- **Y Ping Chow, GuoHang Yang, Hu Junming, Zhang Huaqian, Pan Yimin, Zhu Zhemeng, Zhan Yongqiao, Wang jianyun, Cheng Cuicui, Xiaowei Wang** -----

De seguida passou- se á discussão do **ponto cinco da ordem de trabalhos** - Eleição dos corpos social sendo a direcção eleita e escolhido o seu Presidente ao abrigo do artigo catorze número

um, nos termos dos artigos catorze número um, o Conselho Fiscal ao abrigo do artigo dezessete número um e o Presidente e o Presidente e Secretário do Conselho Geral ao abrigo do artigo nove número um dos Estatutos. -----

Pelo Fundador Dr. Artur Alexandre Feio de Vitoria Candeias foi podida a palavra e sugeriu que em virtude de estarem presentes os novos membros do Conselho Geral e no sentido de evitar demoras de modo a permitir que a Fundação retome a sua legal atividade de imediato, se passe de seguida á eleição da Direcção, Conselho Fiscal e Conselho Geral havendo um intervalo de dez minutos para as pessoas conversarem entre si e elaborarem uma ou mais listas para serem votadas por escrutínio secreto em voto escrito em papel.

Posta a votação foi esta proposta votada por unanimidade e o Conselho Geral foi suspenso por dez minutos. -----

Retomando os trabalhos foi apresentado ao Conselho Geral pelos presentes uma lista nominal para votação e com a seguinte proposta:-----

Direcção: Y Ping Chow, GuoHang Yang, Hu Junming;-----

Conselho Fiscal: Zhang Huaqian e Pan Yimin; Chen Cuicui-----

Conselho Geral: Dr. Artur Alexandre Feio de Vitoria Candeias e Wang jianyun; -----

Posta a votação foi esta lista foi votada por unanimidade e integrados nos órgãos sociais da Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na Zona Norte:-----

Complementando este ponto de Ordem de Trabalhos foi perguntado aos Orgãos Sociais agora eleitos se era preciso votar os Presidentes e Secretários ou se havia já um consenso.

Unânime foi apresentada pelo Fundador Dr. Artur Alexandre Feio de Vitoria Candeias uma proposta única de nomes e respectivos cargos a serem eleitos:-----

Direcção: Y Ping Chow Presidente, Vice-Presidente GuoHang Yang, Hu Junming;-----

Conselho Fiscal: Presidente Zhang Huaqian Vogal Pan Yimin;-----

Conselho Geral: Dr. Artur Alexandre Feio de Vitoria Candeias Secretetário Wang jianyun-----

Posta a votação foi esta lista foi votada por unanimidade e integrados nos órgãos sociais da Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na Zona Norte, passando a estar efetivamente eleitos os seguintes Órgãos Sociais:-----

Direcção: Y Ping Chow Presidente, Vice-Presidente GuoHang Yang, Hu Junming;-----

Conselho Fiscal: Presidente Zhang Huaqian Vogal Pan Yimin;-----

Conselho Geral: Dr. Artur Alexandre Feio de Vitoria Candeias Secretetário Wang jianyun-----

Seguidamente passou - se ao **ponto seis da Ordem de Trabalhos** -----

Face á conveniência de actualizar a nova sede da Fundação em virtude do falecimento do Senhor Woby Slotboom onde funcionava a mesma, foi por este Conselho Geral deliberado por unanimidade proceder á escritura de alteração da sede da Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na Zona Norte para a Rua Valdemar dos Santos, dois seis um, em Perosinho. Este Conselho Geral concede poderes ao Senhor Presidente da Direção Y Ping Chow para outorgar a respectiva escritura, autorizando que para efeitos de expediente, recepção de correspondência e informações bancárias e de fiscalidade, INICIAR A ATIVIDADE perante a Repartição de Finaças ,INSCRIÇÃO NA SEGURANÇA SOCIAL, REGISTRAR ATAS na Conservatória competente , ABRIR A CONTA BANCÁRIA COMO O ÚNICO A ASSINAR A CONTA ABERTA NO BANCO MILLENNIUM ,utilize com carácter de urgência essa localização de sede devendo regularizar através da competente escritura até ao final de 2025.-----

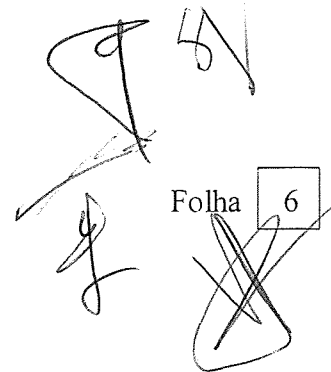
Pedindo a palavra o Senhor Presidente da Direção Y Ping Chow foi por este referido que atenta a presença de todos os corpos sociais eleitos, por motivos de urgência já citados tomam desde já posse assinado a presente ata que foi lida em voz alta a todos os presentes e por estes assinada em conformidade á presente Assembleia do Conselho Geral da Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na Zona Norte-----

John Manuel dos Reis de Vitoria Cardenas



潘昭敏





Folha 6

Ata número três

Aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco reuniu, o Conselho Geral da Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na Zona Norte precedido da convocatória nos termos estatutários, na Rua José Ramos Maia, cento e noventa e um, quatro mil quatrocentos e oitenta, Árvore, regularmente convocado nos termos do artigo 10 dos Estatutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Alteração da sede social; -----

Ponto dois - Alteração da estrutura funcional da Fundação e da Direção; -----

Ponto três – Outros assuntos de interesse para a Fundação.-----

Verificou- se a presença dos seguintes Fundadores e Membros que rubricaram a folha de presença: **Y Ping Chow, Artur Alexandre Feio de Vitoria Candeias, GuoHang Yang, Zhang Huaqian, Zhu Zhemeng, Wang jianyun, Hu Junmin, e por procurações passadas ao senhor Y Ping Chow como o seu representante na assembleia votando por si: Cheng Cuicui, Xiaowei Wang, Pan Yimin , Zhan Yongqiao** -----

O Presidente do Conselho Geral declarou aberta a sessão ao abrigo do artigo décimo número três do Estatuto, passando-se á discussão da ordem de trabalhos. -----

Ponto um da Ordem de Trabalhos. Pelo Fundador Y Ping Chow foi referido que na atualização cadastral dos dados da Fundação verificou que o local da sede nunca foi alterado e registado pelo que propõe a regularização da situação e por consequência que seja estatutariamente alterada a sede da Fundação para a Rua Valdemar dos Santos, dois seis um, em Perosinho.-----

Posta a votação foi esta **alteração parcial do artigo segundo do capítulo Primeiro dos Estatutos** referente ao local da sede foi esta proposta unanimemente aceite e aprovada e deliberado que a sede da Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na Zona Norte passe a ser estatutariamente na Rua Valdemar dos Santos, dois seis um, em Perosinho.-----

Passando- se ao **ponto dois da Ordem de Trabalhos** - Alteração da estrutura funcional da Fundação e da Direção, como pedida a palavra pelo Fundador Dr. Artur Alexandre Feio de Vitoria Candeias que ressaltou a necessidade da Direção ser um órgão social atuante e fundamental para a dinâmica da instituição como consequência de adaptação aos novos tempos passar a ter poderes de maior funcionalidade de atuação e competências. -----

Seguidamente e na sequência foi pedida a palavra pelo Fundador Y Ping Chow, sendo-lhe concedida. O Presidente Da Direção referiu que dado que uma vez que o **Capítulo Quarto número um dos Estatutos** o permite, seja proposto á Autoridade competente, se necessário, pela Direção que o artigo décimo sexto do Estatuto passe a ter a seguinte redação: -----

Artigo dezesseis - Compete ainda ao Conselho de Administração: -----

1) Eleger os seus Membros cada período de cinco anos, sendo que o cargo de Presidente é nato e vitalício; -----

2) Aprovar os programas de ação ou planos de atividades da Fundação; -----

3) Nomear e destituir o (s), eventual (eventuais), Delegado (s) nomeado pelo Presidente do Conselho de Administração; -----

4) Deliberar sobre a interpretação e âmbito dos fins estatutários ou quaisquer outras alterações aos estatutos da Fundação e submetê-las, por intermédio do seu Presidente da Direção à aprovação da tutela, se for caso disso; -----

5) Apreciar e aprovar os orçamentos e contas anuais de gerência da Fundação e apresentá-los à aprovação oficial; -----

6) Decidir sobre a aquisição ou alienação de quaisquer bens móveis e imóveis, e sobre a aceitação de heranças, legados e doações, bem como dar em hipoteca ou penhor parte dos seus bens ou todos eles; -----

7) Verificar, sempre que o julgue conveniente, o inventário dos bens e valores da Fundação; -----

8) Aprovar os projetos das obras de novas construções para as valências da Fundação; -----

9) Aprovar os Regulamentos internos e os quadros do pessoal da Instituição; -----

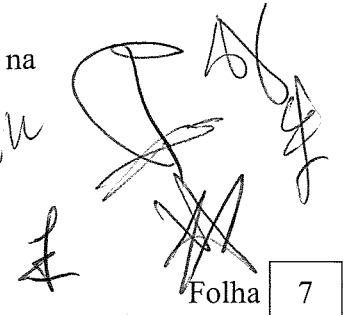
10) Criar um Conselho Consultivo e um Conselho Estratégico. -----

Parágrafo único -----

Compete, em especial, ao Presidente da Direção: -----

a) Presidir á Direção e nomear substituto em caso de impossibilidade de continuação de funções, até ao fim do período de mandato dos demais; -----

b) Apresentar ao Conselho as propostas que nos termos estatutários lhe estão cometidas;-



Folha

- c) Representar a Fundação, por si ou mandatário seu, em juízo e fora dele, e designadamente, perante o Governo, os Tribunais, Autoridades e outras Entidades, em tudo o que respeita à Fundação e aos Serviços e Estabelecimentos que vierem a integrá-la, bem como abrir contas bancárias e assinar cheques, promover pagamentos e recebimentos e demais atos bancários;-
- d) Resolver os conflitos de competência entre os demais órgãos da Fundação; -----
- e) Velar pelo cumprimento destes Estatutos e dos Regulamentos internos da Fundação;-----
- f) Usar, no Conselho de Administração e no Conselho Consultivo, o voto de qualidade em caso de empate. -----
- g) Delegar algumas das suas funções em personalidades individuais ou coletivas da própria Direção, do Conselho Consultivo ou de fora desses Órgãos, ainda que, pessoa estranha à Fundação, devendo, porém a escolha recair num membro de qualquer um dos órgãos da Fundação quando se trate de presidir ao Conselho Consultivo; A Direção será ouvida na escolha dessas personalidades. -----
- h) Nomear e destituir Delegados nacionais e internacionais para funções específicas no interesse dos objetivos da Fundação; -----
- i) Convidar pessoas individuais ou coletivas para integrar o Conselho Estratégico e o Conselho Consultivo com caráter temporário ou de permanência, bem como fazer cessar essa nomeação. -----

Posta a votação foi esta sugestão e este texto apresentado pelo Presidente da Direção nessa qualidade e ao abrigo capítulo quarto, pelos membros do Conselho Geral da Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na Zona Norte é aprovada unanimemente e considerada conforme a redação e texto apresentado pelo proponente para a alteração do artigo dezesseis do Estatuto da Fundação Luso Internacional para a Educação e Cultura na Zona Norte -----

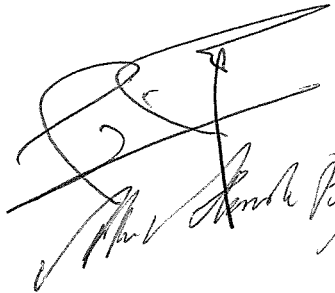
Seguidamente passou - se ao **ponto três da Ordem de Trabalhos**. - Outros assuntos de interesse para a Fundação. -----

Pedida a palavra pelo Fundador **Artur Alexandre Feio de Vitoria Candeias** propôs que a Direcção tivesse mais reuniões além da anual prevista nos estatutos e dinamizasse iniciativas através do Conselho Consultivo, Conselho Estratégico e Parecerias /Convénios.-----

A Assembleia reconheceu a pertinência desta proposta e deliberou, por unanimidade recomendar á Direcção que quer através do seu Presidente Y Ping Chow quer através de pessoas que este nomeie, dinamize contactos com terceiras entidades em participação de

projetos e eventos em consonância com os objectivos estatutários, autorizando-o a delegar poderes e nomear colaboradores externos á Fundação.-----

Por mais nada haver a tratar e reiterando a aprovação pelo Conselho Geral da transformação /modificação parcial dos atrás mencionados artigos e normas estatutárias foram dada por encerrada a sessão, lavrando- se a presente ata que depois de lida em voz alta foi aprovada no seu todo como fiel e conforme , sendo assinada pelos presentes.


M. André P. de M. Cardoso
J. M. J. X. X. X. G
Z. Z. Z. Z. Z.
